



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3678
23 de dezembro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3678 de 23/12/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO
Processo: 8419/2021 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Manutenção de instalação de aparelhos de ar condicionado
Valor: R\$ 2.047,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONTRATO Nº 260/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 260/2021, celebrado com a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, TENDA, TABLADO E CONJUNTO DE MESAS**, no valor total de R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7067 de 23 de Dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 100.939,59(CEM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor		
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	0001	2048	RS 100.939,59
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 100.939,59

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor		
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.1.97	0001	3506	RS 100.939,59
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 100.939,59

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Dezembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO 202/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3671 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Fica a excluída a exigência da apresentação de Registro da licitante junto ao CRA.

LEIA-SE:

6.2.4 - Qualificação Técnica

a) Certidão de Registro da licitante junto ao CREA/CAU;

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO N.º 7505/2020

DECISÃO

Acato o parecer jurídico de fls. 25/26, indeferindo, neste ato, o Recurso Administrativo interposto pela empresa “Império das Mármore e Comércio de Vidros LTDA – CNPJ 27.613.908/0001-27” em face do Auto de Infração n.º AI09102020-1 constante do Procedimento Administrativo n.º 7951/2019.

Paty do Alferes, 23/12/2021

Publique-se.

André Dantas Martins
Secretário de Meio Ambiente

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 013/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6613/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA BELA VISTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- R E O CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 117.616,97 (Cento e dezessete mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 117.616,97 (Cento e dezessete mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

PATY DO ALFERES, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA -Secretário de Esportes e Lazer: JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 013/2021, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA BELA VISTA**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, resolve proclamar vencedora a empresa:

- R E O CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, com o valor total de R\$ 117.616,97 (Cento e dezessete mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

